

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio Grande do Sul

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Considerações Iniciais

A Diretoria de Gestão de Pessoas, através do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas busca desenvolver ações que possam contribuir com o aprimoramento das competências do servidor público para atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade no âmbito da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, visando a busca da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade em consonância com as Diretrizes Nacionais da Política de Desenvolvimento de Pessoal e os interesses institucionais.

O presente Relatório tem como finalidade descrever as atividades desenvolvidas pelo DDP no ano de 2017.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Regulamentações inerentes ao desenvolvimento de pessoal

Ações de desenvolvimento são realizadas tendo como base a legislação e regulamentações institucionais, conforme abaixo:

Lei 8.112/1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

Lei 12.772/2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm

Lei 11.091/2005 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm

Decreto 5.825/2006 – Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm

Decreto 5.824/2006 - Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm

Decreto 5.707/2006 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm

Decreto 1.387/1995 – Dispõe sobre o afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1387.htm

Decreto nº 1.590/1995 - Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1590.htm

Decreto 91.800/1985 – Dispõe sobre viagens ao exterior, a serviço ou com o fim de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d91800.htm

Portaria MEC N° 09/2006 - Define, na forma do Anexo a esta Portaria, os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/portarias/pt09_2006.pdf

Resoluções do Conselho Superior do IFRS

Resolução nº 080 de 13 de dezembro de 2016 - Aprova a Alteração do Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFRS. Disponível em:
<http://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-consup-080-de-13-de-dezembro-de-2016-afastamento-dos-servidores-tecnico-administrativos-em-educacao/>

Resolução nº 114, de 16 de dezembro de 2014 - Aprova as alterações no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS. Disponível em: **Resolução nº 081/2014 e Anexo** – Regulamentação RSC. Disponível em: <http://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-consup-no-114-de-16-de-dezembro-de-2014-programa-de-capitacao-dos-servidores-do-ifrs/>

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Resolução 098A/2013 – Regulamento da Progressão e Promoção Docente no IFRS. Disponível em:

https://ww1.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20142141642623anexo_resolucao_098a.pdf

Resolução nº 082/2011 – Regulamenta a Atividade Docente. Disponível em:

https://ww1.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2011104135058382resolucao_n%C2%BA_082_regulamento_da_atividade_docente-1.pdf

Resolução nº 035/2017 – Regulamento de Estágio Probatório dos Servidores do IFRS. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Resolucao_35_2017_completa.pdf

Instruções Normativas

Instrução Normativa nº 09, de 11 de julho de 2017 – Regulamenta os critérios de afastamento de servidores docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado. Disponível em:

<http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/IN-009-2017-Afastamento-Docente-Julho.pdf>

Instrução Normativa nº 008, de 08 de maio de 2017 – Regulamenta os fluxos e processos para pedidos de participação dos servidores do IFRS em ações de capacitação de curta duração realizadas no país. Disponível em:

<https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-008-de-08-de-maio-de-2017-fluxos-e-processos-para-participacao-em-eventos-de-capacitacao/>

Instrução Normativa nº 001, de 10 de fevereiro de 2017 – Normatiza a utilização de recursos orçamentários de capacitação e a autorização para pedidos de participação isolada em eventos de capacitação na Reitoria do IFRS. Disponível em:

http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/001_IN_Criterios-orcamento-capacitacao-1.pdf

Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 - Regulamenta o artigo 36 da Resolução Consup nº 114/2014 que instituiu a Liberação de Carga Horária aos servidores Técnico-Administrativos no âmbito do IFRS. Disponível em:

<https://ifrs.edu.br/documentos/in-0062015-liberacao-de-carga-horaria-servidor-tae/>

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

IN DGP nº 01, de 10 de março de 2015 - Formação pedagógica de docentes. Disponível em:

<https://ifrs.edu.br/documentos/in-dgp-0012015-formacao-pedagogica-de-docentes/>

Servidores do Quadro Efetivo em 31/12/2017

Carreira	Ativo Permanente	Cedidos	Excedente de Lotação	Total
Docente	1.059	-	-	1.059
Técnico-Administrativos	953	06	05	964
Total	2.012	06	05	2.023

Fonte: Controle interno DGP.

Evolução do número de servidores do quadro efetivo do IFRS

Ano	Docentes	TAE's	Total
2011	590	480	1.070
2012	598	517	1.115
2013	700	657	1.357
2014	789	827	1.616
2015	847	849	1.696
2016	952	934	1.886
2017	1.059	965	2.024

Fonte: Controle interno DGP.

Nas tabelas acima constam os servidores do quadro ativo permanente, bem como os cedidos e os excedentes de lotação. Não constam os aposentados, contratados temporariamente e estagiários.



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas tem como atribuições o desenvolvimento de atividades relativas à capacitação, que são desenvolvidas através da Coordenadoria de Capacitação, e também avaliação de estágio probatório; afastamento integral para capacitação; afastamento do país; licença para capacitação; liberação da carga horária semanal dos servidores TAE's, da reitoria e dos *campi* em implantação, processos de Incentivo à Qualificação e Progressão por capacitação dos servidores TAE's do IFRS.

Quadro de Pessoal

O DDP fechou o ano de 2017 com um quadro de pessoal composto por 07 servidores do quadro efetivo, sendo: 01 Administradora (Chefe do Departamento); 01 Psicóloga (Coordenadora da Coordenadoria de Capacitação); 03 Assistentes em Administração; 01 Auxiliar em Administração e 01 Técnico em Assuntos Educacionais. Destaca-se, porém, a necessidade de aumentar o número de servidores do departamento para atendimento às demandas institucionais, principalmente na Coordenadoria de Capacitação para possibilitar a ampliação de oferta de cursos através de projetos internos.

Estágio Probatório

Em 2017, os processos de estágio probatório dos servidores em exercício nos *campi* Rolante, Vacaria e Veranópolis, que ainda estavam em andamento, foram assumidos pelas respectivas unidades de Gestão de Pessoas. E, em 20 de junho, o

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Conselho Superior aprovou a Resolução nº 35/2017, que regulamenta os procedimentos para avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório dos servidores no âmbito do IFRS. Desta forma, os servidores que ingressaram na instituição a partir desta data, por nomeação ou redistribuição, foram submetidos às novas regras de avaliação, com instituição de Comissão Especial de Desempenho, avaliação dos pares, plano de trabalho e relatórios.

Considerando a diminuição de nomeações para a Reitoria, bem como a responsabilidade assumida dos processos vigentes pelos *campi* em implantação, houve considerável decréscimo de processos sob responsabilidade direta do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas. Atualmente, no âmbito da Reitoria, são 23 servidores em avaliação probatória, sendo 5 no formato da Resolução 35/2017.

Esta diminuição permitiu melhor acompanhamento e orientação aos *campi* quanto às novas regras de avaliação do estágio probatório, que, por sua complexidade, exigiram atenção a cada caso. Após o primeiro ciclo de avaliações (6 meses), algumas considerações já estão sendo feitas para revisão da Resolução nº 35/2017.

Coordenadoria de Capacitação

As ações de capacitação para os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul são realizadas tendo como base o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, aprovado conforme Resolução do Consup nº 114/2014.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Formação Pedagógica

Com base na Lei nº 9394/96 e na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, os Editais de Concurso público para servidores docentes a partir de 2012 estabeleceram a obrigatoriedade dos docentes realizarem a formação pedagógica em um prazo de 30 meses a partir da data da posse. A DGP regulamentou os fluxos dos processos administrativos para consulta e validação desta formação pela Instrução Normativa nº 001/2015. Ainda não há orientação institucional sobre os encaminhamentos de casos em que o servidor não possua a formação exigida. Em 2017, o encaminhamento de processos administrativos relativos à Formação Pedagógica foram assumidos pela Coordenadoria de Capacitação.

No ano de 2017, 23 servidores comprovaram na DGP a formação pedagógica via abertura de processo administrativo para validação de seus certificados ou diplomas de conclusão. Outros 37 processos de consulta dos servidores foram analisados na DGP. Destes últimos, 30 receberam pareceres favoráveis e 7 obtiveram parecer não favorável.

Cada unidade é responsável pelo acompanhamento e controle dos respectivos docentes que ingressaram, quanto à formação pedagógica exigida dentro dos prazos estabelecidos.

Ações de Desenvolvimento - Qualificação e Aperfeiçoamento

De acordo com o Programa de Capacitação, a participação dos servidores do IFRS nas ações de capacitação se dá por iniciativa Institucional, com base no levantamento das necessidades de capacitação, ou por iniciativa do próprio servidor, que tem liberdade para buscar capacitação em eventos e que podem ser custeados por ele próprio ou pelo IFRS. Para controle das ações de aperfeiçoamento e qualificação dos

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

servidores do IFRS, a Coordenadoria de Capacitação compartilhou com os *campi* planilhas do *GoogleDocs*, que serviram como base de dados para resposta dos relatórios de Simec e Sipec, bem como para o Relatório de Gestão.

Em 2017, duas minutas de Instruções Normativas para orientar os fluxos de trabalho da Coordenadoria de Capacitação foram apresentadas à Gestão do IFRS, e aprovadas como Instrução Normativa nº 01/2017 - Normatiza a utilização de recursos orçamentários de capacitação e a autorização para pedidos de participação isolada em eventos de capacitação na Reitoria do IFRS, e Instrução Normativa nº 08/2017 - Regulamenta os fluxos e processos para pedidos de participação dos servidores do IFRS em ações de capacitação de curta duração realizadas no país. Estes documentos foram considerados avanços no sentido de permitir maior clareza nos procedimentos do setor e estabelecer critérios de autorização de pedidos de participação isolada em eventos de capacitação.

Outro importante instrumento para organização e planejamento das ações de capacitação é o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC), ferramenta essencial para elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) do IFRS. Este levantamento é desenvolvido considerando a Dimensão Individual, na qual o servidor aponta suas demandas de capacitação, e a Dimensão Coletiva/Institucional, em que as equipes de trabalho apontam demandas de capacitação sob o ponto de vista estratégico, ou seja, de maior interesse institucional. Para a operacionalização deste levantamento foi utilizada a mesma planilha eletrônica em *GoogleDocs* utilizada no ano anterior, para atualização, que foi compartilhada com a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) e/ou Gestão de Pessoas de cada unidade organizacional.

De acordo com o Programa de Capacitação, compete à COA realizar o levantamento das necessidades de capacitação em sua unidade organizacional de

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

abrangência, bem como o acompanhamento de todo o processo de execução das capacitações. A COA é composta por um representante da gestão de pessoas da unidade, um representante da CIS (Comissão Interna de Supervisão) e um representante da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente).

O Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) dos Servidores do IFRS para o ano de 2018 teve início com o Memorando Circular nº 267/2017-IFRS/DGP, emitido no dia 24 de março de 2017, respeitando os preceitos do programa de capacitação do IFRS e estabelecendo seguinte cronograma:

Etapa	Período	Responsável(is)
LNC – Dimensão Individual e Dimensão Coletiva / Institucional	10 de abril a 19 de maio	- COA de cada unidade - Diretores, chefias e coordenadores de equipes de trabalho
Relatório e definição das prioridades da unidade	Até 30 de junho	- COA de cada unidade - Diretor-Geral e gestores da unidade
Definições do Plano de Capacitação da Unidade (envio à DGP/Reitoria)	Até 30 de setembro	- Diretor-Geral e gestores da unidade

Pela primeira vez, foi solicitado aos *campi*, em vez dos relatórios de LNC, o respectivo Plano Anual de Capacitação, utilizando, como referência, o Plano Anual de Capacitação elaborado para a Reitoria no ano anterior. Consideramos positivo o retorno recebido das unidades; algumas avançaram no planejamento para a área de capacitação, outras mantiveram seus relatórios diagnósticos. Todos os documentos recebidos foram publicados no site da DGP, juntamente com as planilhas de cada unidade organizacional.

Investimentos em ações de desenvolvimento

O investimento em em ações de capacitação do IFRS no ano de 2017 foi de R\$ 1.039.007,27. Deste total, R\$ 518.250,14 foram em ações de capacitação de curta e

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

média duração e R\$ 520.757,13 em ações de qualificação, referentes ao ressarcimento de bolsas de estudos concedidas aos servidores através de editais.

INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO

ANO	QUALIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO	TOTAL
2014	R\$ 564.588,70	R\$ 928.984,21	R\$ 1.493.572,91
2015	R\$ 926.575,39	R\$ 903.683,84	R\$ 1.830.259,23
2016	R\$ 869.786,65	R\$ 604.123,67	R\$ 1.473.910,32
2017	R\$ 520.757,13	R\$ 518.250,14	R\$ 1.039.007,27

Fonte: Anos de 2014 e 2015 – relatórios de gestão da DGP de seus respectivos anos. Anos de 2016 e 2017 - Relatório Gerencial extraído do Tesouro Gerencial, considerando os valores efetivamente liquidados.

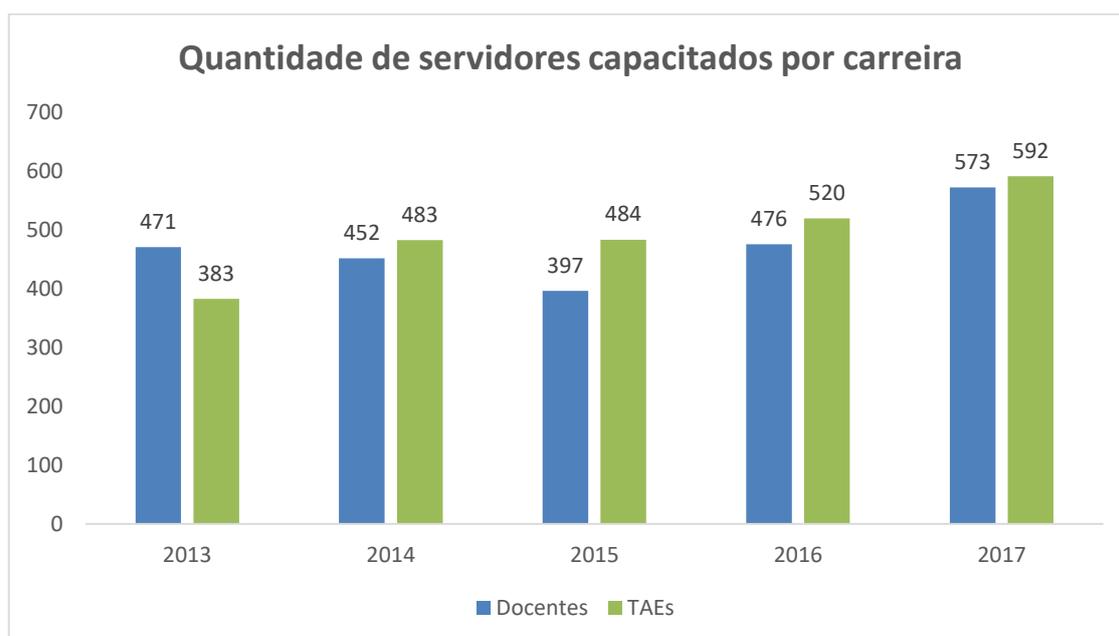
Destaca-se que o IFRS possui diversas normatizações internas que possibilitam e promovem a qualificação dos servidores, sem utilização de recursos orçamentários específicos para esse fim, tais como: liberação de carga horária para servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE's), que permite ao servidor ter liberação de até 40% de sua jornada de trabalho semanal para realização de cursos de qualificação, sem necessidade de compensação de horário; afastamento para qualificação de docentes e TAE's; além de normativa que permite ao docente incluir os períodos utilizados para mestrado ou doutorado no seu plano de trabalho. Essas normativas facilitaram muito o acesso e a busca por novas capacitações por parte dos servidores.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Participação dos servidores em ações de desenvolvimento

Do total de servidores do quadro efetivo do IFRS, 58% participaram de ações de desenvolvimento em 2017, através da promoção ou incentivo do IFRS. Cabe destacar que muitos servidores participaram de mais de uma ação no ano.

	TOTAL DE SERVIDORES					QUANTIDADE DE SERVIDORES CAPACITADOS					% DE SERVIDORES CAPACITADOS POR CARREIRA				
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
DOCENTES	705	762	847	952	1059	471	452	397	476	573	67%	60%	47%	50%	54%
TAE	660	813	842	925	964	383	483	484	520	592	58%	60%	57%	56%	62%
TOTAL	1365	1575	1689	1877	2023	854	935	881	996	1165					



Do total (1.998) de participações em ações de desenvolvimento no ano de 2017, 32% (643) são de servidores que ocupam cargo de Direção, Gestão ou Assessoramento. Os dados foram apurados através dos controles desenvolvidos pelos *Campi* e Reitoria. Destaca-se que vários servidores participaram de mais de uma ação de capacitação.

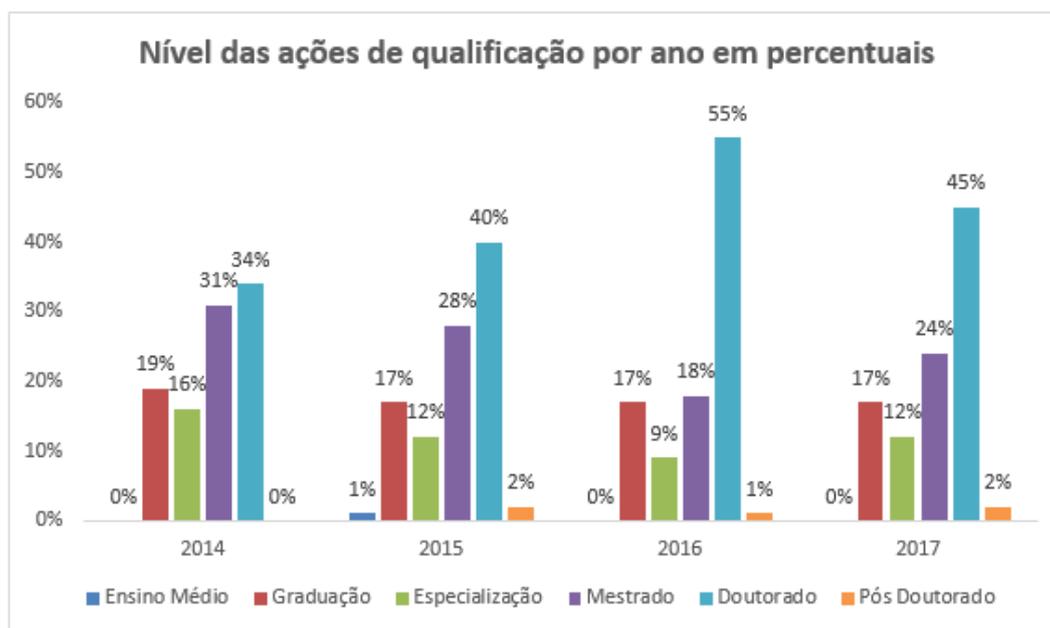
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Ações de Qualificação

De acordo com o levantamento feito a partir dos relatórios das ações de desenvolvimento de cada unidade organizacional, o IFRS incentivou a participação dos seus servidores em ações de qualificação (educação formal) através de Horário Especial Estudante, Bolsas de Estudos, Licença Capacitação, Liberação de Carga Horária, Afastamento *Stricto Sensu* ou através da inclusão do curso na jornada de trabalho dos docentes, conforme distribuição abaixo. Contabilizou-se um total de aproximadamente 371 servidores beneficiados com ações de qualificação no IFRS. Verifica-se que os maiores números de ações de qualificação estão nas modalidades mestrado e doutorado.

Quantidade de ações de qualificação por nível	
Nível	Quantidade
Graduação	63
Especialização	46
Mestrado	90
Doutorado	165
Pós-Doutorado	7
TOTAL	371

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



Do comparativo de ações de qualificação demonstrado no quadro acima, verifica-se ao longo dos anos que a maior demanda deste tipo de ação está em mestrado e doutorado.

a) Horário Especial de Estudante

De acordo com os dados informados pelas Coordenadorias de Gestão de Pessoas, ou equivalente, dos campi, através das planilhas de Controle de Capacitações, no ano de 2017 houve 20 concessões de horário especial para servidor estudante.

b) Liberação de Carga Horária aos servidores Técnico-Administrativos

Com o objetivo de promover e incentivar a participação dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação em cursos de educação formal, foi publicada a IN 06/2015, que regulamenta o Art. 36 do Programa de Capacitação, aprovado conforme Resolução do Consup nº 114/2014.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

A IN 06/2015 possibilita a liberação de até 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal dos servidores técnico-administrativos em educação para participação em ações de qualificação sem necessidade de compensação.

De acordo com os dados informados pelas Coordenadorias de Gestão de Pessoas, ou equivalente, dos campi, através das planilhas de Controle de Capacitações, no ano de 2017 o IFRS autorizou 112 liberações de carga horária.

c) Concessão de Licença Capacitação

De acordo com a legislação vigente e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, o servidor pode solicitar ao dirigente máximo do órgão ou da entidade na qual se encontrar em exercício, licença remunerada por até três meses para participar de ação de capacitação presencial ou à distância. A licença para capacitação pode ser utilizada para realização de estágio não remunerado, momentos presenciais de educação à distância, elaboração do relatório de aperfeiçoamento, dos trabalhos de conclusão de graduação e especialização, da dissertação de mestrado, da tese de doutorado e do relatório de pós-doutorado.

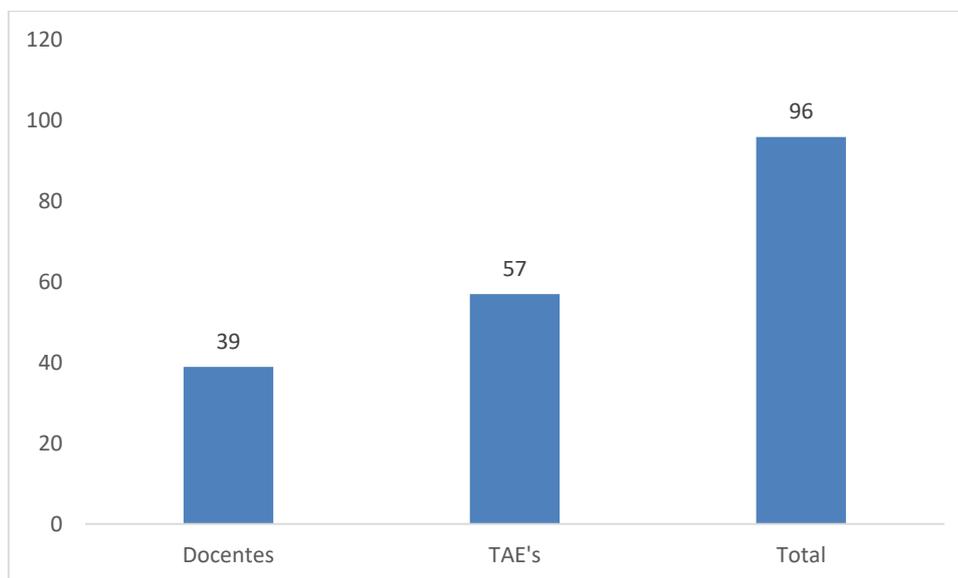
No ano de 2017, o IFRS concedeu autorização para Licença Capacitação a 96 servidores.

Quantidade de servidores que tiveram concessão de Licença para Capacitação no ano de 2017:

Servidores	Quantidade
Docentes	39
Técnico-Administrativos	57
Total	96

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Licença Capacitação 2017



d) Afastamento para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Carreira Docente

Considerando a legislação vigente e o Programa de Capacitação, a participação dos servidores docentes do IFRS em ações de qualificação (educação formal), se dá através da concessão de horário especial ou por afastamento. A Lei 12.772/2012 permite que o docente se afaste para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na Instituição. A Resolução Consup 082/2011, que aprova o regulamento da atividade docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, estabelece que o docente que estiver regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* poderá considerar essas atividades como pesquisa, com o registro no respectivo plano de trabalho, desde que seja respeitada a carga horária

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

mínima de sala de aula e de atendimento aos alunos estabelecida no Regulamento e que haja aprovação de requerimento junto ao Conselho do *Campus*.

De acordo com o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS o afastamento do servidor docente se dá até o limite de 10% do total do quadro de docentes do *campus*, condicionado à disponibilidade no banco de professor equivalente de um substituto ou quando os demais docentes de sua área de atuação for suficiente para assumir as funções do servidor afastado.

Desde 2013 o IFRS possui normativas específicas que regulamentam os critérios de afastamento de professores para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, que foram sendo aprimoradas a cada ano. Atualmente está em vigor a Instrução Normativa 009, de 11 de julho de 2017.

Durante o ano de 2017 retornaram do afastamento *stricto sensu* 40 servidores docentes. Em 31/12/2017 encontravam-se afastados 96 docentes.

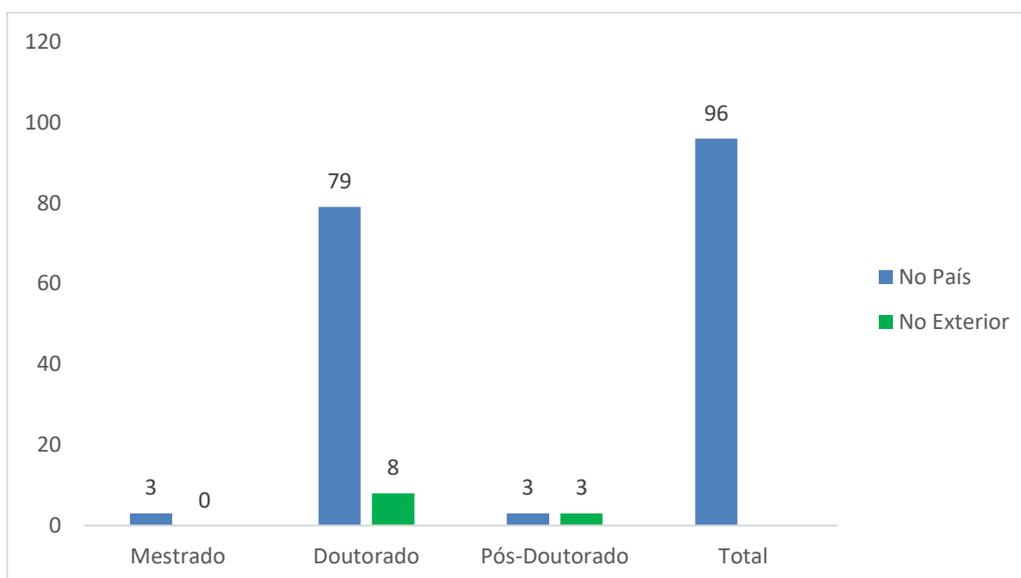
Servidores Docentes Afastados para Capacitação *Stricto Sensu* em 31/12/2017

Mestrado		Doutorado		Pós-Doutorado		Total
País	Exterior	País	Exterior	País	Exterior	
03	-	79	08	03	03	96

Fonte: Controle interno DGP.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Servidores docentes afastados para capacitação *Stricto Sensu* em 31/12/2017



Quantidade de servidores docentes que se encontravam afastados em 31/12/2017.

Quantidade de servidores docentes que retornaram do afastamento para capacitação *stricto sensu* durante o ano de 2017:

Modalidade	Quantidade
Mestrado	02
Doutorado	37
Pós-Doutorado	01
Total	40

Carreira de Técnico-Administrativo em Educação

O afastamento dos servidores da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do IFRS é regulamento pela Resolução Consup nº 115/2014, alterada pela Resolução nº 080, de 13 de dezembro de 2016.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

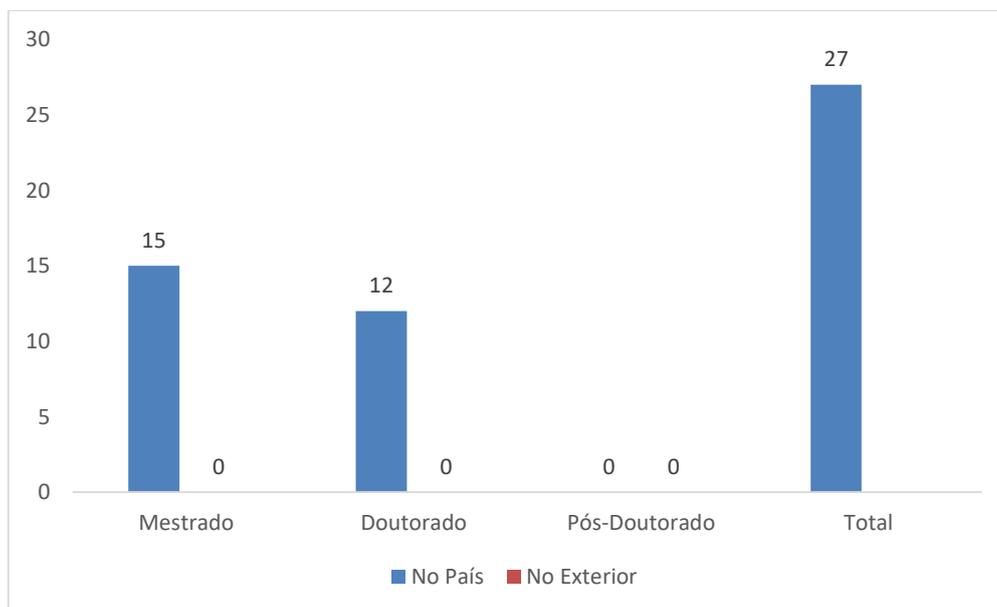
Durante o ano de 2017 retornaram do afastamento *stricto sensu* 14 servidores TAE's. Em 31/12/2017 encontravam-se afastados 27 servidores TAE's.

Servidores TAE's afastados para capacitação *Stricto Sensu* em 31/12/2017

Mestrado		Doutorado		Pós-Doutorado		Total
País	Exterior	País	Exterior	País	Exterior	
15	-	12	-	-	-	27

Fonte: Controle interno DGP.

Servidores TAE's afastados para capacitação *Stricto Sensu* em 31/12/2017



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Quantidade de servidores técnico-administrativos que retornaram do afastamento para capacitação *stricto sensu* durante o ano de 2017:

Modalidade	Quantidade
Mestrado	13
Doutorado	01
Pós-Doutorado	0
Total	14

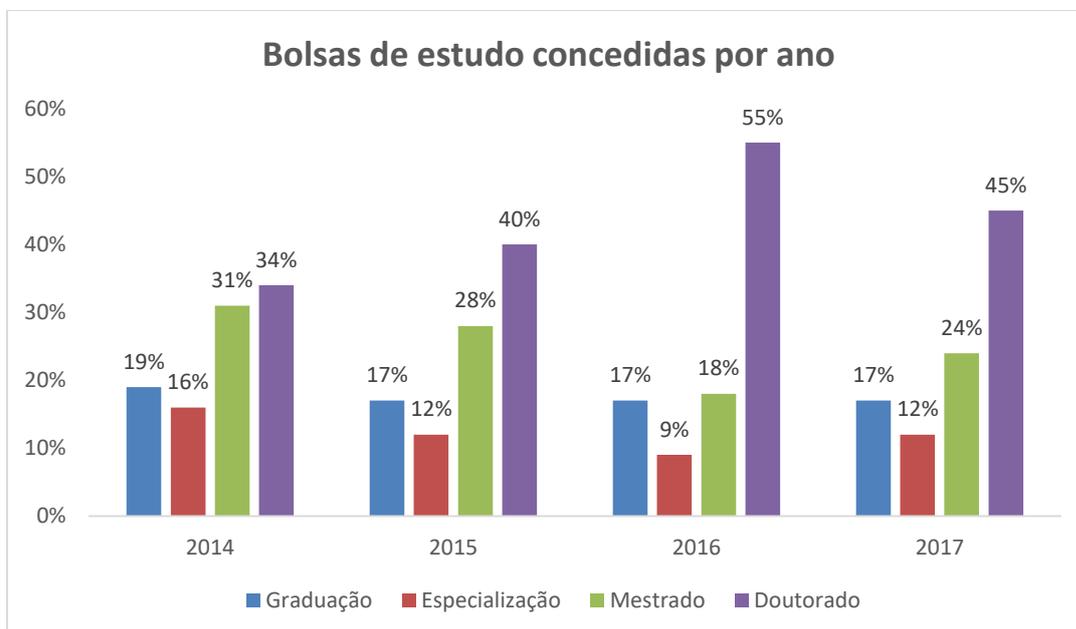
e) Bolsas de Estudo

Em 2017 o IFRS manteve a oferta de bolsas de estudo para os servidores por meio de Editais, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais e visando à melhoria de seu desempenho quanto as suas funções e compromissos para com a Instituição. O limite de valor das bolsas foi de R\$500,00 para graduação, R\$300,00 para especialização e R\$1.000,00 para mestrado ou doutorado. Os servidores contemplados receberam o valor das mensalidades pagas, através de ressarcimento, até o limite do valor de cada bolsa de acordo com o estabelecido em cada Edital.

Concessão de bolsas de estudo

Modalidade	2014			2015			2016			2017		
	Docente	TAE	Total									
Graduação	3	36	39	1	46	47	0	40	40	1	23	24
Especialização	4	24	28	3	38	41	0	52	52	2	42	44
Mestrado	8	17	25	14	30	44	14	35	49	5	23	28
Doutorado	15	1	16	24	6	30	20	6	26	13	4	17
TOTAL	30	78	108	42	120	162	34	133	167	21	92	113

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



Ações de Aperfeiçoamento

Em 2017 foram promovidos pelo IFRS com apoio da DGP/Reitoria os seguintes eventos de capacitação:

Capacitação	Participantes	Forma
<ul style="list-style-type: none"> Encontro de Pesquisadores e Extensionistas 	208	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
<ul style="list-style-type: none"> Fórum de Ensino em EPT 	119	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Projetos Cooperados 	56	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
<ul style="list-style-type: none"> PDI 2019-2023 – Construindo o futuro do IFRS 	54	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
<ul style="list-style-type: none"> Seminário de Formação Pedagógica 	49	Desenvolvido pelo IFRS (Campus Viamão)
<ul style="list-style-type: none"> Workshop Comunicação Não Violenta no Serviço Público 	46	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

• Capacitação sobre Normativas de Convênios no IFRS	37	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Gestão e Fiscalização de Contratos	37	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Formação Pedagógica dos Trabalhadores do IFRS Campus Alvorada	36	Desenvolvido pelo IFRS (Campus Alvorada)
• Gestão Patrimonial nas Entidades Públicas	31	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• I Encontro de Gestores de Pessoas do IFRS	30	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Normativas Regulamentadoras da PROEN (Elaboração e Alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos)	27	Desenvolvido pelo IFRS (Campus Porto Alegre)
• Workshop Comunicação - Gerenciamento de Redes Sociais	26	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Retenção de Tributos	26	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Ciclo de Palestras de Capacitação da Educação a Distância	24	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria - a distância)
• Design Thinking	23	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Fiscalização de Obras	20	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Círculo de Diálogo sobre Empatia no Trabalho	18	Desenvolvido pelo IFRS (Campus Veranópolis)
• 4º Encontro de Capacitação da CPPD IFRS	12	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Censup 2016	10	Desenvolvido pelo IFRS (Reitoria)
• Introdução ao Coaching Profissional	7	Desenvolvido pelo IFRS (Campus Erechim)
• Seminário de Métodos de Pesquisa Aplicados em Administração	6	Desenvolvido pelo IFRS (Campus Porto Alegre)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

A partir das ferramentas de registro de ações de desenvolvimento das unidades organizacionais, apurou-se aquelas com maior participação, conforme tabela abaixo.

Capacitação	Participantes	Forma
Encontro de Pesquisadores e Extensionistas do IFRS	208	Desenvolvida pelo IFRS
Fórum de Ensino em Educação Profissional e Tecnológica	124	Desenvolvida pelo IFRS
Treinamento SIPAC/SIG	75	Desenvolvida pelo IFRS
Gestão de Projetos Cooperados	56	Desenvolvida pelo IFRS
PDI 2019-2023: Construindo o futuro do IFRS	54	Desenvolvida pelo IFRS
Workshop sobre Comunicação não Violenta no Serviço Público	46	Desenvolvida pelo IFRS
Formação Pedagógica – Campus Alvorada	36	Desenvolvida pelo IFRS
Gestão e Fiscalização de Contratos	36	Desenvolvida pelo IFRS
Normativas de convênios no IFRS	35	Desenvolvida pelo IFRS
Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	31	Desenvolvida pelo IFRS
Encontro de Gestores de Pessoas do IFRS	29	Desenvolvida pelo IFRS
Elaboração e Alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos	27	Desenvolvida pelo IFRS
Retenção de Tributos e Plano de Contas aplicadas ao Setor Público	26	Desenvolvida pelo IFRS
Workshop Comunicação – Gerenciamento de Redes Sociais	26	Desenvolvida pelo IFRS
Ciclo de Palestras sobre Educação a Distância	24	Desenvolvida pelo IFRS
Design Thinking	23	Desenvolvida pelo IFRS
Reajuste, repactuação, planilha de custos e formação de preços	20	Desenvolvida pelo IFRS
Tecnologia de Informação e Comunicação em Espaços Escolares	20	Desenvolvida pelo IFRS
Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	19	Desenvolvida pelo IFRS
Conhecendo o IFRS	19	Desenvolvida pelo IFRS
Círculo de Diálogo sobre Empatia no Trabalho	18	Desenvolvida pelo IFRS
Inglês	17	Curso externo - Participação isolada de servidores
Treinamento de Prevenção de Incêndios e Primeiros Socorros	15	Desenvolvida pelo IFRS
Encontro da CPPD	12	Desenvolvida pelo IFRS
Treinamento Censup	10	Desenvolvida pelo IFRS

* Foram consideradas as capacitações com participação acima de dez servidores.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Seminário de Ambientação Institucional e Programa de Iniciação ao Serviço Público

O Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS define seis linhas de desenvolvimento. A primeira refere-se à linha de desenvolvimento de Iniciação ao Serviço Público, que visa capacitar o servidor para o conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão do IFRS e da conduta do servidor público e sua integração ao ambiente. Com o objetivo geral de capacitar os novos servidores, de acordo com a primeira linha de desenvolvimento do Programa de Capacitação, o IFRS ofertou em 2014 e 2015 a capacitação denominada Seminário de Ambientação Institucional e Iniciação ao Serviço Público, tendo como objetivos específicos contribuir para a inserção dos novos servidores na administração pública e no IFRS. Em 2016, foi elaborado projeto para ofertar duas turmas com previsão de capacitar aproximadamente 300 servidores, porém, não foi possível ofertar a capacitação, em virtude das restrições orçamentárias ocorridas no ano, bem como a publicação da Portaria MPOG 67/2016 com limitação nas despesas com contratação de serviços e a concessão de diárias e passagens, acarretando na necessidade de redução da meta inicial prevista.

Em 2017, foi elaborado novo projeto para o Programa de Iniciação ao Serviço Público do IFRS, composto por diversos cursos a distância e um momento presencial sob responsabilidade de cada unidade organizacional. Aprovado o projeto e feita a indicação de conteudistas por parte da gestão, deu-se início à execução do projeto, em parceria com a Coordenadoria de Educação a Distância, da PROEN. Foram feitas reuniões de orientação com os conteudistas de cada curso, bem como o compartilhamento de guias para elaboração do material e fixados prazos para conclusão dos mesmos, tendo em vista a posterior necessidade de migração dos conteúdos para o Moodle-IFRS, testagem, padronização da identidade visual dos cursos e lançamento do programa. No entanto,

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

ao longo do ano, devido a outras demandas dos conteudistas, os materiais não ficaram prontos para migração. Em 2018 os trabalhos deverão ser finalizados para possibilitar a oferta desta importante capacitação aos servidores, principalmente àqueles que encontram-se em período de estágio probatório.

Principais resultados obtidos com as ações de desenvolvimento

Com a elaboração e execução do PAC Reitoria foi possível dobrar a meta inicialmente estimada, capacitando 713 servidores.

Como principais resultados, podemos destacar:

- Crescimento pessoal e profissional dos servidores com as oportunidades de qualificação;
- Maior motivação para crescimento na carreira e melhoria na qualidade de vida dos servidores;
- Atividades desempenhadas com maior habilidade, segurança e assertividade, de forma mais qualificada, proporcionando melhora na prestação de serviços às comunidades interna e externa;
- Docentes com oportunidade de levar mais conhecimentos para os discentes, incentivand-os a participar de grupos de pesquisa e contribuir para o desenvolvimento da comunidade. Além disso, o aumento de titulação docente contribui para melhorar a avaliação dos cursos ofertados na instituição.
- Aumento do índice de qualificação dos servidores. Assim, o IFRS oferece condições para o desenvolvimento do quadro funcional, buscando a melhoria da qualidade de ensino e gestão administrativa.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

O investimento em capacitação proporciona o desenvolvimento das competências dos servidores para exercerem suas funções com qualidade e com domínio do conhecimento na área de atuação, e por consequência melhora o rendimento e andamento das tarefas e rotinas dos *campi* e reitoria, seja na administração, no ensino, na pesquisa ou na extensão.

Fatores que contribuíram para a realização de ações de desenvolvimento no ano de 2017

- A existência de um Programa de Capacitação no IFRS incentiva ações para o aprimoramento dos serviços prestados; e as novas normativas sobre o tema permitiram maior clareza e agilidade nos processos. Em algumas unidades, foi realizado trabalho de divulgação, junto aos setores, sobre a importância do planejamento e as normativas vigentes.
- Houve planejamento interno e prioridades definidas anteriormente, otimizando o uso do orçamento liberado em tempo hábil para execução. Além disso, foram desenvolvidas ações centralizadas na Reitoria, em cursos *in company*, que facilitaram participação dos campi e permitiram que as demais unidades focassem suas ações na concessão de bolsas de estudo para qualificação.
- Adoção de ferramentas que facilitam a divulgação, inscrição e avaliação dos cursos internos; ampliação da divulgação de cursos na modalidade a distância; ampla oferta de cursos em algumas regiões do estado próximas às unidades do IFRS.
- Disponibilidade orçamentária para executar as ações capacitação e qualificação.
- Publicação de editais para concessão e renovação de bolsas de estudo aos servidores do IFRS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

- Realização de eventos de capacitação, por iniciativa da reitoria ou dos *campi*, tornando possível a capacitação de um maior número de servidores a custos menores, que além de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, atendem às necessidades específicas da instituição e proporcionam a troca de experiências entre servidores das diversas unidades organizacionais.
- Interesse e demanda por parte dos servidores em participar das ações de capacitação, o que demonstra que os servidores estão cada vez mais cientes e comprometidos com suas atribuições e evolução dos seus cargos.
- O planejamento das ações de capacitação tendo como base o Levantamento das Necessidades de Capacitação.

Fatores que dificultaram a realização de ações de desenvolvimento no ano de 2017

- Restrições orçamentárias, que limitaram as ações e geraram incertezas entre os servidores, prejudicando o planejamento das ações, principalmente no primeiro semestre.
- Força de trabalho reduzida na Coordenadoria de Capacitações, que conta com três servidores.

Afastamento do país - Servidores afastados para participação em eventos no exterior

Em 2017, o IFRS concedeu 96 autorizações para participação de servidores em eventos no exterior, sendo que 08 servidores docentes participaram de mais de um evento. Dentre os tipos de eventos, a maioria foi para participação em congressos, seminários e conferências, os quais os servidores participaram como ouvintes e também com apresentação de trabalhos. Além dessas atividades, os servidores também

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

participaram de missões de estudo, científica e de trabalho, bem como visitas técnicas a instituições estrangeiras. Foram autorizados também afastamentos de servidores para realização de cursos de capacitação e de intercâmbio acadêmico.

Destaca-se a participação de três docentes na segunda turma do Programa SETEC-CAPES/NOVA de Capacitação para Professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o qual ofereceu curso intensivo de oito semanas nas instituições consorciadas ao *Northern Virginia Community College* (NOVA), nos Estados Unidos da América, com atividades acadêmicas e culturais voltadas aos professores de língua inglesa, selecionados através da Chamada Pública SETEC/MEC nº 01/2015, de 22 de setembro de 2015, retificada no dia 01 de junho de 2016.

Além disso, dentre o total das autorizações, 07 servidores afastados para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, afastaram-se do país para realização de doutorado-sanduíche.

Participação em Eventos no Exterior

Servidores	Quantidade de servidores que participaram de eventos no exterior	Quantidade de autorizações para participação em eventos no exterior
Docentes	80	88
Técnico-Administrativos	08	08
Total	88	96

Progressão por Capacitação Profissional – TAE's

De acordo com a Lei n. 11.091/2005 e legislação complementar, o desenvolvimento do servidor técnico-administrativo em educação se dá

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

exclusivamente pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento, por meio das progressões por capacitação profissional e por mérito profissional.

Em 2017 foi concedida a Progressão por Capacitação a 182 servidores.

Incentivo à Qualificação

Em conformidade com a Lei n. 11.091/2005 e legislação complementar, de acordo com o PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Incentivo à Qualificação é concedido ao servidor que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular.

No ano de 2017 foram emitidas 161 Portarias de concessão de Incentivo à Qualificação.

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - Planejamento 2018

Além da continuidade dos procedimentos de análise dos processos sob responsabilidade do setor, estão previstos os seguintes enfoques:

- a) Editais de Bolsas: renovação de bolsas de estudo e, com base no orçamento disponível, concessão de novas bolsas.
- b) Edital de afastamento TAE: publicação de Edital para possibilitar o afastamento dos servidores Técnico-Administrativos da Reitoria.
- c) Ações de capacitação EaD: continuar o fortalecimento das ações de capacitação no formato a distância. Foi iniciado trabalho de elaboração de cursos para os servidores do IFRS e pretende-se dar continuidade.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

c) Cursos em turmas fechadas no IFRS: com base no Plano Anual de Capacitação e detalhamento das demandas com as Pró-Reitorias, será priorizada a realização de cursos em turmas fechadas no IFRS, priorizando as Escolas de Governo.

d) Elaboração de Normativa para afastamento do país: considerando que não há normativa interna que regulamenta as solicitações de afastamento do país.

e) Implantação do novo Programa de Iniciação ao Serviço Público após a finalização do material didático elaborado pelos conteudistas.

f) Revisão do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS: este trabalho deverá ser realizado juntamente com o Comitê de Gestão de Pessoas através de designação de comissão.

g) Revisão da IN 06/2015 - Liberação da carga-horária semanal – TAE: deverá ser realizada após a revisão do Programa de Capacitação.

h) Instrução Normativa afastamento TAE: deverá ser elaborada juntamente com a CIS nova regulamentação para a o afastamento dos servidores Técnico-Administrativos.

Além das demandas apontadas acima, para os próximos anos há a necessidade de elaboração de normativas internas para seleção de servidores para ministrar cursos, bem como para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.

No que se refere aos processos que envolvem afastamentos e licenças dos servidores para realização de capacitação, destaca-se a necessidade de envidar esforços no sentido de manter maior controle quanto à comprovação de conclusão das capacitações por parte dos servidores.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Considerações Finais

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, através da Coordenadoria de Capacitação, busca promover a realização de ações de capacitação para os servidores, de acordo as linhas de desenvolvimento definidas no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, sempre tendo em vista a otimização dos recursos públicos e priorizando a realização dos cursos *in company*, buscando contemplar o maior número de servidores com o menor custo investimento.

Como resultados obtidos com as ações de capacitação, destaca-se a grande participação dos servidores, bem como a otimização da utilização dos recursos da capacitação através do desenvolvimento de eventos estratégicos pelas Pró-Reitorias, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS. Como consequência percebe-se a melhoria do desempenho e da qualidade das atividades desenvolvidas pelos servidores e conseqüentemente um melhor desempenho da própria Instituição aos serviços prestados à comunidade.

No segundo semestre não foram desenvolvidos mais projetos de capacitação devido ao número de servidores que atuam no setor. Visando ampliar a oferta de ações de capacitação aos servidores do IFRS, necessita-se estruturar a Coordenadoria de Capacitação com o ingresso de mais servidores. Desta forma, acredita-se que teremos condições de desenvolver melhor o trabalho do setor, contribuindo para aumentar a eficiência e melhorar qualidade dos serviços prestados aos demais servidores, e conseqüentemente à sociedade, em consonância com as normativas internas e a legislação vigente. Ressalta-se, porém, que mesmo com um número reduzido de servidores, a Coordenadoria de Capacitação conseguiu elaborar o Plano Anual de

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Capacitação da Reitoria e para próximo ano todas as unidades deverão elaborar os seus respectivos planos anuais, o que possibilitará que seja elaborado o Plano Anual de Capacitação do IFRS.

Desde 2013 o DDP vem implementando diversos projetos e o trabalho está sendo continuamente aprimorado, buscando sempre a melhoria contínua nos processos, bem como nos controles, apesar de não contar com sistema informatizado para esse fim. A demanda de trabalho do setor grande, o que muitas vezes sobrecarrega as equipes de trabalho. Importante ressaltar que os servidores do setor formam um equipe altamente comprometida com os objetivos institucionais e possuem um bom relacionamento interpessoal.

Considerando a eleição para reitor em 2018, espera-se que haja um alinhamento da nova gestão com o DDP para definição das demandas estratégicas e prioritárias do setor.

Bento Gonçalves, 06 de junho de 2018.

Conceição Aparecida Gonçalves Destro
Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Marc Emerin
Diretor de Gestão de Pessoas